

## DESPACHO N.º 14/2018

Assunto: **Nomeação dos Membros da Administração / Constituição da Comissão Paritária**

O sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado às Autarquias Locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, prevê a criação de uma comissão paritária, órgão consultivo que funciona junto do Presidente da Câmara com competência para emitir parecer, quando requerido pelos avaliados, sobre propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes de serem sujeitas a homologação.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a comissão paritária é composta por quatro vogais, nos seguintes termos:

- a) **Dois vogais representantes da administração**, designados pelo presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação.  
Os representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos (um que orienta os trabalhos da comissão paritária) e dois suplentes.
- b) **Dois vogais representantes dos trabalhadores**, por estes eleitos através de escrutínio secreto, entre os trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Assim:

1-Designo como **Representantes da Administração:**

**Vogais efetivos:**

1.º vogal – Paulo Jorge dos Santos Dias Esteves;

2.º vogal – Jorge Adalberto Marques Daniel;

**Vogais suplentes:**

1.º vogal – Fernanda Maria Simões de Oliveira;

2.º vogal – Maria Isabel Graça Lourenço.

2 – Atento aos resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 13 de novembro de 2018, foram eleitos como **representantes dos trabalhadores:**

**Vogais efetivos:**

1.º vogal – Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha;

2.º vogal – Jorge Fernando Paulino Ramos;

**Vogais suplentes:**

1.º vogal – Germano Manuel Amaral Machado;

2.º vogal – Elsa Monteiro da Silva Magalhães Costa;

3.º vogal – Cláudio Jorge Heitor Rebelo;

4.º Vogal – António José Borges Prata;

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Paços do Concelho de Mêda, 06 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(ANSELMO ANTUNES DE SOUSA)

Anexos: (não aplicável)